



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/069/2015**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 929ª Reunião Ordinária de 23/06/2015)

*Designa o empregado público Aivaldo da Costa Barreiros para exercer, em substituição, o cargo de Gerente do COREN-SP Educação.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Gerente do COREN-SP Educação, Luciana Della Barba, Matrícula nº 449, usufruirá suas férias no período de 22 de junho de 2015 a 21 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Aivaldo da Costa Barreiros, matrícula nº 893**, para exercer, o cargo de Gerente do COREN-SP Educação, no período de 22 de junho de 2015 a 21 de julho de 2015, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Luciana Della Barba, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 22 de junho de 2015 a 21 de julho de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de junho de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário